

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 293 - 08 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37  
PÁGINA 02

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97  
PÁGINAS 03 A 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00  
PÁGINA 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14  
PÁGINA 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21  
PÁGINA 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00  
PÁGINAS 10 A 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46  
PÁGINAS 13 E 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12  
PÁGINAS 15 E 16

**A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.**



**As  
Publicações  
Oficiais  
cumprem  
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos computadores da Câmara Municipal de Brumado

**CONSIDERANDO** que após apreciação do valor apresentado pela Empresa EMPRESA GUILHERME NOVAIS FARIAS 03613696541, foi mantida a decisão exarada pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a qual habilitou e declarou vencedora do Pregão Presencial n.º 003/2018 a licitante EMPRESA GUILHERME NOVAIS FARIAS 03613696541, nos termos previstos na decisão da respectiva pasta licitatória;

**CONSIDERANDO**, ainda, que tal decisão visa garantir a melhor proposta para a Administração Pública, além de homenagear os princípios norteadores da atividade administrativa,

## ADJUDICO E HOMOLOGO

o resultado apresentado pela Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Brumado, constante da ata do Pregão Presencial n.º 003/2018, para que atinjam os seus legais e necessários efeitos.

Publique-se e cumpra-se. Brumado-BA, 08 de março de 2018.

**LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS**

**Presidente da Câmara Municipal de Brumado**

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar  
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**  
e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br  
Site: www.sertaohoje.com.br

**EDITORA**

Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: oliva\_ba@hotmail.com  
Cel.: (77) 9953-7613

**DIRETOR DE REDAÇÃO**

Leonardo Oliva  
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br  
Cel.: (77) 9962-8581

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia  
Câmara Municipal de Dom Basílio  
Praça Almir Púlblio de Castro -26 - Dom Basílio-Ba  
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

**"Ata da 03ª Sessão Ordinária da  
Câmara Municipal de Dom Basílio,  
Estado Federado da Bahia".**

Ao primeiro (1º) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018) às dez horas, no Prédio destinado ao funcionamento das Sessões da Câmara Municipal de Dom Basílio, situada na Praça Almir Púlblio de Castro, nº 26, Centro – nesta cidade de Dom Basílio, realizou-se esta Sessão Ordinária do primeiro período Legislativo da Câmara Municipal. Assinaram o Livro de Presença pela ordem os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Zilmar Coelho Chaves, João Edmilson Chaves de Queiroz, Francisco Isaias dos Santos, João Marcos Almeida Oliveira, Gonçalo Ferreira Santana, Jocinei Silva Costa, Ademilson Silva Oliveira e Juvenal Francisco da Silva. Ausente o nobre vereador Silvío Damião Xavier Caires. Estando na hora regimental e com número legal o Senhor Presidente Vereador Zilmar Coelho Chaves, cumprimentou aos presentes, agradeceu a presença de cada vereador e conduzindo a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Iniciando os Trabalhos o Senhor Presidente solicita da Secretária a leitura do expediente, que constou: Leitura da ata da sessão anterior, que após de lida e discutida foi aprovada por unanimidade dos votos. Leitura do convite da Secretaria Municipal de Saúde que juntamente com as Secretarias de Educação, Agricultura e Assistência Social, convida todas as mulheres para evento em comemoração o dia internacional das mulheres que acontecerá as 14:00h do dia 07/03/2018 no antigo clube social. Prosseguindo a Sessão o presidente nobre vereador Zilmar Coelho Chaves, franqueou aos vereadores o uso da palavra pelo tempo regimental. Usou a palavra na ordem: O nobre vereador Juvenal Francisco da Silva, cumprimentou a todos os presentes, deixou sua fala para momento oportuno, encerrou. O nobre vereador Ademilson Silva de Oliveira, cumprimentou a todos os presentes, destacou as reclamações que vem recebendo da população, destacando em especial ao consumo excessivo de água que vem ocorrendo na cidade, solicitando mais controle para não prejudicar mais adiante, ressaltou que há pouco tempo foi gasto um valor na compra de remédios para as farmácias básicas, contudo na farmácia básica do hospital está faltando medicamento, chamando atenção que a reposição destes medicamentos deve ser feitas constantemente, destacou fato de paciente com diagnostico de apendicite ser liberado do hospital, tendo o mesmo que arcar com cirurgia em clínica particular, chamou atenção, quanto a questão do Prefeito aparecer nas mídias locais e afirmar que está tudo funcionando no Município, o que não é verdade. Encerrou. O nobre vereador Gonçalo Ferreira Santana, cumprimentou a todos os presentes, se solidarizou com os familiares

## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de Dom Basílio**  
 Praça Almir Púlio de Castro -26 - Dom Basílio-Ba  
 CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

de Maria Soares que passa por momento muito difícil, ressaltou a questão da água no Município agradecendo pela abundancia. Encerrou. O nobre vereador João Marcos Almeida Oliveira, cumprimentou a todos os presentes, mais uma vez pediu ao presidente da mesa que levasse a sua solicitação ao prefeito, quanto uma solução nas reformas das estradas e na iluminação publica em algumas localidades da zona rural, tendo em vista que algumas comunidades estão necessitando urgente destes serviços. Encerrou. O nobre vereador Francisco Isaias dos Santos, cumprimentou a todos os presentes, ressaltou a questão da inadimplência que o Município de Dom Basílio tem com o Banco do Nordeste, relembrando que ficou do Executivo encaminhar ao Legislativo Projeto no sentido de resolver esta pendência, destacou que este projeto é de suma importância para a população de Dom Basílio, pois irá viabilizar o acesso dos produtores rurais aos créditos de financiamento rural e os benefícios, ressaltou também a questão da Agente de Saúde Fabiana da Comunidade de Tanque Bravo, destacando que a mesma exercia um excelente trabalho para aquela região que infelizmente por pressões de superiores, teve que se afastar dos trabalhos, o que prejudicou toda a comunidade que não tem mais a assistência desta profissional, requereu a presença do Secretário de Saúde, a fim de esclarecer os problemas apontados pelo Vereadores, bem como esclarecer a questão do consórcio, quanto as estradas está confiante que serão melhoradas. Encerrou. O nobre vereador João Edmilson Chaves de Queiroz, cumprimentou a todos os presentes, esclareceu a questão do excesso de água que vem sendo liberada para as casas, destacando a importância da construção da Barragem no Riacho do Meio, para melhor controle desta liberação de água que vem diretamente do Riacho, esclareceu o procedimento que deve ser realizado quando há paciente com diagnostico de apendicite, destacando que a fila de espera para procedimento na Central de Regulação é única, e por isso muitas vezes não sai a vaga na hora, pois depende de vagas de outros municípios, ademais destacou que nosso Município infelizmente não tem condições de manter a disposição no Hospital um médico cirurgião e anestesista, pelo custo elevadíssimo destes profissionais, encerrou. Em seguida o nobre vereador Juvenal Francisco da Silva, sendo ele da área da saúde informa que a Farmácia Básica do Hospital estará recebendo nova remessa de medicamento. Agradeceu. O nobre vereador Jocinei Silva Costa, cumprimentou a todos os presentes, se solidarizou com os familiares de Maria Soares, em seguida chamou a atenção quanto aos dejetos do cemitério São João Batista que vem sendo jogados na Rua Santa Rita, ficando estes dejetos expostos a crianças que brincam na rua, ressaltando que já foi apresentado denuncia a vigilância e que ainda não foi resolvido, ademais destacou a forma que a funcionária da vigilância atendeu sua ligação, sendo de forma desrespeitosa, parabenizou o Presidente Zilmar pela conquista da

S. Qui -

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de Dom Basílio**  
 Praça Almir Púlio de Castro -26 - Dom Basílio-Ba  
 CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

Pavimentação em seu povoado, destacando a agilidade que vem sendo executada a obra da adutora, agradeceu ao prefeito pela execução de suas indicações quanto as reformas das estradas, ressaltou que muitos Agentes de Saúde, não vem cumprindo com o dever, deixando as comunidades sem o atendimento devido, encerrou. Prosseguindo o presidente o nobre vereador Zilmar Coelho Chaves, passa para a Ordem do Dia, que constou: Leitura do **Parecer nº 001/2018** da Comissão de Finanças Orçamentos e Contas, favorável ao Projeto de Lei nº 01/2018; Leitura do **Parecer nº 002/2018** da Comissão de Finanças Orçamentos e Contas, favorável ao Projeto de Lei nº 02/2018; Leitura do **Parecer nº 003/2018** da Comissão de Finanças Orçamentos e Contas, favorável ao Projeto de Lei nº 03/2018; 1ª Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 001/2018** de 09 de Janeiro de 2018 "que autoriza o poder executivo Municipal, a adquirir área de terra para acesso aos reservatórios de abastecimento de água no Município e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade dos presentes. 1ª Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 002/2018** de 16 de Janeiro de 2018 "que autoriza a cessão de bem imóvel Municipal a Associação Comunitária de Alto do Rosário e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade dos presentes. 1ª Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 003/2018** de 19 de Janeiro de 2018 "que autoriza a cessão de bem imóvel municipal a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, mediante termo de cessão de uso e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Na Sequência o presidente anuncia a Ordem do Dia da próxima Sessão e em seguida o presidente franqueou a palavra aos vereadores para as considerações finais, e não havendo mais oradores o presidente agradeceu a presença de cada vereador, e por não ter nada mais a tratar declarou encerrada a sessão. E para constar, Juvenal Francisco da Silva Juvenal Francisco da Silva, 1º Secretário, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa e demais Vereadores que desejarem.

Zilmar Coelho Chaves  
Juvenal Francisco da Silva  
Paulo Elton dos Santos  
Ronaldo Ferreira Santana  
Silvio Davido Xavier Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de Dom Basílio**  
Praça Almir Púlio de Castro -26 - Dom Basílio-Ba  
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

---

*Almir Nelson Siqueira de Oliveira*

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

**INEXIGIBILIDADE  
RETIFICAÇÕES  
RETIFICAÇÃO ATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 19/2018** – Data: 01.03.2018. **Contratante:** Credenciamento de pessoa física, para os serviços na coleta, transporte, carga e descarga de areia grossa lavada para uso da Secretaria de Obras e Saneamento deste município. **Vigência** 01 (um) ANO – **dotações:** **Unidade Gestora:** **02.05.00** - **Fonte:** **Secretaria Municipal de Obras e Saneamento - Atividade:** **2.123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo – 2.130 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública – 2.197 – Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes - Elemento de Despesa:** **3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.** Fundamentação Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

**Processo nº 20/2018** – Data: 01/03/2018. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Caculé. **Objeto:** Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas, para Prestação de serviços de laboratório clínico em atendimento a demanda de exames laboratoriais – **Valor global:** 300.000,00– **Vigência:** 01 (um) ANO – **Dotações:** **FONTE: 02.03.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Atividade:** 2.065 – Piso de Atenção Básica – PAB // 2.070 – Gestão das Ações Municipais de Saúde - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica. Fundamentação Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.

**INEXIGIBILIDADES  
ATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 18-A/2018** – Data: 19.02.2018. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Caculé. **Contratada:** GLEISE ELVIRA XAVIER LIMA DE MELO. **Objeto:** prestação de serviços como Fisioterapeuta nº do Crefito 204926-F, visando a melhoria na qualidade do atendimento as Pessoas com Deficiência na APAE deste município - **Valor global:** R\$ 19.633,33 – **Dotação:** Unidade: 02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social - Projeto: 2.057 Manutenção do FMAS – Elemento: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado. Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93.

**Processo nº. 21/2018** – **Data:** **01.03.2018.** **Contratante** : Fundo Municipal de Saúde de Caculé. **Contratada:** HELDER VALENÇA PORTO CARINHANHA . **Objeto:** prestação de serviços como médico cardiologista (CRM – 14.148 UFBA) com atendimentos especializados de cardiologia aos pacientes cadastrados no Programa Hiperdia nas Unidades de Saúde da Família que atenderão ao Programa da Melhoria de Atendimento Qualificado – PMAQ neste município – **Valor Estimado Global** : R\$ 33.500,00– **Vigência:** até 31 de dezembro de 2018 – **Dotação:** 02.03.00 – Fundo Municipal de Saúde - 2.065 – Piso de Atenção Básica – PAB - 2.070 – Gestão das Ações Municipais de Saúde - 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física. Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

**Processo nº. 22/2018** – **Data:** **01.03.2018.** **Contratante** : Fundo Municipal de Saúde de Caculé. **Contratada:** SHESLLEN MAIC FONSECA DE MIRANDA. **Objeto:** prestação de serviços como médico dermatologista (CRM – 18.177 BA) com atendimentos especializados em dermatologia aos pacientes cadastrados no Programa Hiperdia nas Unidades de Saúde da Família que atenderão ao Programa da Melhoria de Atendimento Qualificado – PMAQ neste município – **Valor Estimado Global** : R\$ 31.500,00– **Vigência:** até 31 de março de 2018 – **Dotação:** 02.03.00 – Fundo Municipal de Saúde - 2.065 – Piso de Atenção Básica – PAB - 2.070 – Gestão das Ações Municipais de Saúde - 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física. Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

**Processo nº. 23/2018** – **Data:** **01.03.2018.** **Contratante** : Fundo Municipal de Saúde de Caculé. **Contratada:** JAMILE DOS ANJOS CARVALHO . **Objeto:** prestação de serviços como médica pediatra aos pacientes cadastrados no Programa Hiperdia nos PSF's que atenderão ao Programa da Melhoria de Atendimento Qualificado – PMAQ neste município – **Valor Estimado Global** : R\$ 50.000,00 – **Vigência:** até 31 de dezembro de 2018 – **Dotação:** 02.03.00 – Fundo Municipal de Saúde - 2.065 – Piso de Atenção Básica – PAB - 2.070 – Gestão das Ações Municipais de Saúde - 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física. Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

**Processo nº. 24/2018** – **Data:** **01.03.2018.** **Contratante** : Fundo Municipal de Saúde de Caculé. **Contratada:** ELENIR PEREIRA COUTINHO RIBEIRO . **Objeto:** prestação de serviços como médica obstetra aos pacientes cadastrados no Programa Hiperdia nas Unidades de Saúde da Família que atenderão ao Programa da Melhoria de Atendimento Qualificado – PMAQ, neste município – **Valor Estimado Global** : R\$ 33.500,00– **Vigência:** até 31 de dezembro de 2018 – **Dotação:** 02.03.00 – Fundo Municipal de Saúde -2.065 – Piso de Atenção Básica – PAB - 2.070 – Gestão das Ações Municipais de Saúde - 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física. Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

**DECRETO Nº 34, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a nomeação da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a senhora **MARIA MÁGNA COQUEIRO**, portadora do RG Nº: 14.988.395-17 e CPF Nº: 059.163.445-70 para o cargo de Coordenadora de Saúde Bucal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2018.



GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**PREGÃO PRESENCIAL****R.P. Nº 015/2018****PREGÃO PRESENCIAL PARA R.P. Nº 015/2018.**

Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e equipamentos por hora e/ou diárias, visando atender à demanda das Secretarias. Informações na Prefeitura através do e-mail: [licitacaoituacu@gmail.com](mailto:licitacaoituacu@gmail.com) e tel: 77 3415-2418. Abertura dia 20 de março de 2018 às 09:00 hs. Ituaçu - Bahia, 07 de março de 2018. Edilson Novais Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**DECRETO Nº 08, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Dispõe sobre a cassação de alvarás de licença de construção relativos a imóveis públicos municipais expedidos pelo ente municipal no ano de 2016.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

**Considerando** a existência de registros no acervo do Município de Alvarás de Licença do ano de 2016, subscritos pelo então gestor Sr. Deusdedit Carvalho Rocha, cujo conteúdo se refere a licença para construção de imóvel em terra devoluta, contendo ressalva de direitos de terceiros e exigências legais;

**Considerando** que tais documentos não encontram correspondências qualquer programa habitacional ou regularização fundiária de interesse social desenvolvidos por órgãos ou entidades da administração pública.

**Considerando** a ausência de autorização legislativa específica, licitação ou avaliação prévia, contrastando com a natureza do próprio ato autorizativo de licença para indigitada construção em área devoluta.

**Considerando** a ausência de ato de qualquer natureza correlato à formalização de doação em si das áreas indicadas nos referidos documentos, tampouco qualquer outro documento registrado perante a Administração acerca do cumprimento das exigências legais (ressalva contida no próprio documento de licença).

**Considerando** a existência de decisão judicial sobre a matéria, no bojo de pedido de tutela provisória cautelar antecedente a ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado da Bahia – tombada sob nº 8000013-32.2017.805.0136 - , na qual determinada “(I)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

ao Município de Jacaraci, como obrigação de não fazer, que se **abstenha de realizar qualquer espécie de doação de imóveis pertencentes ao ente público**, seja por meio de escritura pública, seja por meio da concessão de alvará para construção em área pública; (II) **Suspender todas doações de imóveis públicos efetuados pelo Município de Jacaraci no ano de 2016**, salvo doação de imóveis residenciais já construídos no âmbito de programas habitacionais ou de regularização fundiária de interesse social; (iii) **Proibindo os beneficiários de doações de imóveis municipais realizadas o ano de 2016 ou beneficiários de alvarás de licença de construção expedidos pelo ente municipal neste ano de 2016 relativos a imóveis públicos municipais de realizarem obras, de qualquer natureza, ou alterações físicas nos referidos imóveis.**”

**Considerando** que a licença para construir é sempre expedida a título precário, podendo o Poder Público invalidá-la quando verificar erro ou ilegalidade.

**Considerando**, por fim, o interesse público envolvido;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam cassados alvarás de licença de construção relativos a imóveis públicos municipais expedidos pelo ente municipal no ano de 2016, registrados no livro de protocolo nº 12; bem como qualquer outro de idêntica natureza porventura não registrado nos livros da administração.

Nº PROTOCOLO	NOME
0011	Lindaurea Santana Rocha
0061	Alcides Ladeia dos Santos
0070	Idelvandro Pinheiro Meira
0223	Jair Santana Sobral
0226	Jailton Santana Sobral
0233	Robson Tadeu Alves
0238	Nilton Alex Dias Moreno
0239	Valdivino José Viana
0240	Maria Carolina Lima
0241	Joselito Pereira dos Anjos
0242	Ana Maria Oliveira dos Santos
0246	Danilo de Oliveira Dantas
0248	Silvio Silva e Silva
0249	João Santana de Souza
0250	Paróquia Nossa Senhora da Boa Viagem
0252	Ivan Souza dos Santos
0253	Alencar Pereira de Souza

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

0254	Aline Pereira de Souza Souza
0256	Tamara Lisboa de Abreu Coutinho
0257	Marinalva Ferreira Lisboa
0261	Donizete Aguiar Moreira
0265	Reginaldo Rodrigues Caetano
0266	Sérgio Figueiredo de Moraes
0267	Natalino de Oliveira Alves
0268	Vanessa Ferreira Lisboa de Abreu
0269	Cláudio Danilo Rocha Abreu
0270	Juarez de Oliveira Rocha
0271	Valdivino Pereira dos Santos
0272	Jaqueline Santana Alves
0273	Antonio Silva Filho
0274	Joel Saraiva dos Santos
0277	José Ribeiro de Souza
0288	Neuza Freitas de Souza
0289	Roberto Silva de Abreu
0290	Kivia Sena Monteiro
0293	Marli Maria Santana
0298	Carlito Santos Pereira
0302	José Carvalho de Souza
0303	Valdir Oliveira Silva Filho
0305	Sebastião Silva Oliveira
0306	Leidiane de Jesus Pereira
0307	Elizabeth Rocha Silva Santos
0309	Líder Transporte e Comercio Atacadista LTDA-ME

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 08 de março de 2018.

---

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**DECRETO Nº 08/2018.**

**“Decreta luto municipal por três dias e dá outras providências.”**

**RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado luto municipal nos dias 08, 09 e 10 de março de 2018.

**Art. 2º** - Os dias de luto municipal de que trata o artigo 1º deste decreto é em virtude do falecimento do senhor **Miguel Gonçalves de Aguiar** ex-servidor público do Município de Mortugaba.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mortugaba, 08 de março de 2018.



**Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**  
- Prefeita Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000  
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



#### DESPACHO DE DECISÃO

Referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços N°. 006/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORTUGABA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer jurídico apresentado pela assessoria jurídica do Município, relacionado ao recurso interposto pela empresa **GLOBAL SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 25.426.011/0001-69**, no processo licitatório do pregão presencial para Registro de Preços nº 006/2018;

**CONSIDERANDO** que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou o menor preço,

**CONSIDERANDO** ainda, que foram respeitados todos os prazos legais;

**CONSIDERANDO** ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DECLARAR** vencedoras as empresas **CM EMPREENDIMENTOS LTDA ME** Lotes 01, 12, 14 e 15 a empresa **TRANSCOR – TRANSPORTE E COLETA DE RESÍDUOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME** lotes 02, 08/2, 10, 11, 13 e a empresa **GILDO BEZERRA DE LIMA-ME** lotes 03, 04, 07, 08 e 09 respectivamente, ratificando, dessa forma, a decisão tomada pelo pregoeiro e equipe de apoio;

Mortugaba, 07 de março de 2018.

\_\_\_\_\_  
**RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

**Processo Administrativo nº 018/2018****Pregão Presencial nº 015/2018****Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, destinados ao transporte dos alunos da rede pública municipal e estadual, deste Município, para o exercício de 2018.**Sessão Pública realizada** em 28 de fevereiro de 2018, às 8h30

### **RESULTADO & ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista a realização da sessão pública do referido processo licitatório e transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública, obtendo o preço compatível com o anteriormente orçado pela administração e não tendo sido apresentado recurso, o Pregoeiro e a equipe de apoio, nomeados pelo decreto nº 002/2018, de 02 de janeiro de 2018, **ADJUDICA** o objeto da licitação à empresa **CT LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com CNPJ nº 18.867.596/0001-97, vencedora no valor global de **R\$ 1.685.585,04 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)**.

Certifica-se que, em análise integral do Processo Licitatório, não foi detectada nenhuma irregularidade, estando até o presente momento o processo em ordem.

Os trabalhos desta Equipe estão concluídos.

Assim, encaminhamos ao jurídico o referido processo para parecer, se assim entender, a nossa adjudicação.

Paramirim, Bahia, em 06 de março de 2018.

---

**CÉLIO DAMACENO DE MORAES**  
Pregoeiro

---

**Gildeon de Azevedo Santos**  
Membro da Equipe de Apoio

---

**Cláudio Gabriel Marques Silva**  
Membro da Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO nº 116/2017.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA:** UNIBRASIL SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, CNPJ nº 14.111.304/0001-30 – **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços direcionados à área da saúde e assistência social, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Paramirim-BA, para o exercício de 2017. – **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 30/04/2018.

Paramirim, 01 de março de 2018.